



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 062/18-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, para elaborar Projeto de Lei visando reajustar ou corrigir os salários de todos os servidores efetivos do município e encaminhar a esta Casa de Leis para votação.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, visto que nos últimos anos os servidores efetivos deste município não receberam correções salariais se quer da inflação, acarretando enorme impacto do poder de compra.

Salientamos ainda que, o Executivo enviou a Esta Casa de Leis e houve aprovação do Projeto de Lei nº 065/2018, de vossa autoria, o qual garantiu reajuste apenas a alguns cargos gratificados, não contemplando os servidores efetivos.


Exigimos justiça e que os reajustes e correções venham a contemplar proporcionalmente a todos os servidores municipais de Cerejeiras.


Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 07/08/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 07 de agosto de 18.


Valdecir Sapata Jordão
Vereador-CMC


Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n.º 047/18